**SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO -** Permite o controle de todos os impostos e taxas municipais, desde o cadastro, lançamento, arrecadação, contencioso, cobrança, dívida ativa e execução fiscal.

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Características Gerais** |
| **FUNCIONAMENTO GERAL** | |
| 1 | O CPF e CNPJ dos cadastros em geral, validados pelas regras da Receita Federal |
| 2 | Manter o histórico das movimentações (inclusões, alterações e exclusões) para todas as tabelas, bem como a data, hora e usuário que efetuou as mesmas. As tabelas devem permitir consultas individuais, mostrando em destaque os campos alterados com o conteúdo antigo |
| 3 | Todos os documentos de arrecadação e consulta deverá conter:  - Identificação das dívidas;  - Identificação do cadastro, com zona, quadra, data e endereço completo;  - Código de barras padrão FEBRABAN (em caso de Documento de Arrecadação Municipal – DAM) ou boleto bancário, conforme o convênio estabelecido |
| 4 | Contar com mecanismo de senha mais contra-senha, para a liberação de processos críticos, podendo identificar tela, ação e até o campo que necessita liberação especial |
| 5 | Permitir o cálculo e armazenar diversas de prévias de lançamento de cada tributo municipal (imposto ou taxa), tantas quantas o usuário julgar necessária, atribuindo-lhe ainda uma observação, a fim de identificá-la posteriormente. O usuário poderá consultar e imprimir estas prévias, descartá-las ou, ao fim do processo, efetivar o lançamento na Conta Corrente Fiscal a partir de uma destas prévias, sem a necessidade de efetuar novo cálculo, e emitir os respectivos documentos de arrecadação (DAM, boleto, carnê, conforme modelo definido pela Administração) |
| 6 | Permitir a digitação manual ou através de leitura de código de barras, de carnês recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução; permitir consulta posterior dos documentos devolvidos e entregues |
| 7 | O sistema deve manter separadamente as informações de proprietário, de adquirente, de sócio e outros responsáveis, permitindo imprimir as cobranças e documentos de arrecadação em nome de um ou de outro, conforme selecionado pelo usuário |
| 8 | O sistema deve trabalhar com o conceito de Cadastro Único de Contribuintes Municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possui (imóvel, urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais, etc.) |
| 9 | Integração de Processos: em caso de movimentações que exijam a tramitação de processos, o sistema deverá criar, automaticamente, um processo no Sistema de Controle de Processos, reconhecendo o tipo do processo e o assunto, conforme tabela de parâmetros criados pelo usuário. O sistema também deverá gerar, automaticamente, o número do processo. Estas movimentações serão identificadas na lista, quando for o caso |
| **CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO – CGCM**  O sistema deverá contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora de Rondônia. As informações devem ser compartilhadas em todos os sistemas. Seguem uma relação das características gerais e funções deste sistema | |
| 10 | A consulta do CGCM feita por nome, mostrando dados individuais |
| 11 | A consulta do CGCM fornece as seguintes opções:  - Cadastro mobiliário - sócio / imobiliário/geral que mostrará todos os cadastros pertencentes;  - Débitos vencidos/ a vencer/ parcelados/ geral, mostrando todos os cadastros pertencentes que tenham débitos na opção escolhida, com os valores dos débitos atualizados. |
| 12 | Consulta fonética do CGCM por nome, que mostrará os itens encontrados com os cadastros pertencentes |
| 13 | Consultas gerais por CPF, CNPJ, endereço, número de telefone, ou qualquer outro dado cadastral, com botão que permita abertura da janela de emissão de guias de pagamentos a partir da janela de cadastros |
| 14 | Campos para cadastramento de e-mail e CEP validado segundo a tabela dos Correios |
| 15 | Acesso à consulta dos cadastros a partir de qualquer janela do sistema |
| **CADASTRO IMOBILIÁRIO** | |
| 16 | Utilizar a divisão da localização dos imóveis por um Subsistema de Trechos, composto pelo cadastramento de Zonas, Loteamento (o sistema deve permitir a criação de loteamento com nome fantasia para as consultas nas Secretarias), Trechos, Logradouros, Equipamentos Urbanos disponíveis, Ruas (este campo deve ser aumentado) e Quadras por Zona |
| 17 | Todo imóvel do município deverá estar ligado, necessariamente, a um trecho de um logradouro público. Um trecho poderá designar um conjunto de imóveis, estejam eles na mesma quadra ou em várias quadras, ou ainda em partes de uma quadra |
| 18 | Possuir, para cada imóvel, uma relação de proprietários, cônjuges, sócios, compromissários, integrantes de um espólio – todos devidamente registrados como contribuintes no CGCM |
| 19 | Manter o número de cadastro único para cada imóvel, considerando a mesma numeração para as edificações individuais existentes no lote, e sua criação manual, sendo diferenciada por Zonas, permitindo a localização dos registros por esse número de cadastro em todas as telas |
| 20 | O Cadastro de Imóveis deverá suportar a identificação de edículas e sub-construções abrigadas sob o mesmo imóvel, de forma que a tributação destas seja incluída na do imóvel principal. Não será admitido criar um novo cadastro para edículas ou sub-construções, este recurso será admitido apenas para edificações (unidade construída) adicionais no mesmo lote (o sistema deverá permitir diferenciar o tratamento dado a edícula e a unidade construída) |
| 21 | Na inclusão de novos cadastros por desmembramentos ou unificações, bloquear automaticamente esses serviços para os cadastros com débito. O sistema deverá criar, automaticamente, um processo no Sistema de Controle de Processos, já informando o tipo do processo e o assunto, conforme tabela de parâmetros criados pelo usuário |
| 22 | Criação de um banco de dados que permita a exclusão lógica dos cadastros, mantendo o histórico das movimentações e todos os campos do cadastro |
| 23 | Criação e manutenção do cadastro de edifícios e condomínios horizontais, para ser relacionado, posteriormente, às unidades imobiliárias existentes neste lote; ou seja, o cadastro de imóveis deverá estar ligado ao cadastro de edifícios e condomínios, reaproveitando as informações deste |
| 24 | Manter um cadastro de imóveis caucionados, acrescentando e interligando os dados ao sistema, com o tipo de caução, e o número do cadastro |
| 25 | Permite a integração do cadastro técnico com o cadastro geo-referenciado (geo-processamento) |
| 26 | Controle de zoneamento, interligado ao sistema de cadastro, que identifica o tipo de zona (residencial, comercial, industrial, agrícola) e eixo de comércio e serviços à qual o imóvel pertence, oferecendo consultas e relatórios por cadastro, do tipo de aproveitamento que é permitido fazer, como: tipo de construção, taxa de ocupação do solo, número de pavimentos, tipo de comércio, etc |
| 27 | Emite e controla os documentos abaixo relacionados, permitindo a transferência eletrônica das informações para órgãos públicos, conforme seus layouts, utilizando as tabelas de parâmetros existentes:  • Alvará de demolição;  • Certidão de registro;  • Alvará de licença de construção;  • Habite-se;  • Certidão de habite-se;  • Ofício e certidão avulsa;  • Certidão de cancelamento;  • Certidão de demolição;  • Certidão de construção;  • Certidão de registro. |
| 28 | Interligação para os cadastros imobiliários a documentos emitidos pela análise de projetos, denominando-os como construções aprovadas, contendo informações como: alvará de construção, habite-se e certidões de cancelamento, demolição da construção, com consulta em tela |
| 29 | Programa de consulta dos dados cadastrais imobiliários, por exemplo:  - Pelo número do cadastro;  - Zona, quadra e data;  - Endereço ou complemento;  - Edifício e condomínio horizontal. |
| 30 | Permitir simulação de cálculo de IPTU e taxas durante a criação de cadastro de controle, ou na inclusão/alteração de cadastro |
| 31 | Consulta de dados cadastrais imobiliários e/ou valores dos anos anteriores; permitindo relatórios comparativos |
| 32 | Cadastro de imobiliárias, permitindo associar os imóveis sob sua responsabilidade |
| 33 | Permitir implantar valores diferentes por zona, logradouro, trechos e quadra de localização para a planta genérica de IPTU e ITBI |
| 34 | Na planta genérica de valores, permitir diferenciar o valor do imóvel para IPTU e ITBI |
| 35 | Alteração de cadastro imobiliário por coordenadas (seleção de logradouro, bairro, distrito, zona, e outros campos do cadastro) |
| 36 | Tabelas de parâmetros para cálculo de IPTU e Taxas, separados por exercício (tabela de construção, depreciação, etc.) |
| 37 | Permitir consultar o valor do trecho através do código do logradouro e/ou por quadra de localização |
| 38 | Permitir alteração de valores da Planta Genérica de Valores do IPTU/ ITBI por valor (valor de... para...) ou por percentual, através de coordenadas (seleção de logradouro, bairro, distrito, zona, e outros campos do cadastro) |
| 39 | Gerar estatísticas sobre lançamentos e valores da Planta, com possibilidade de comparativo de todos os parâmetros utilizados para cálculo de IPTU/taxas |
| 40 | O lançamento do IPTU deverá englobar as diversas unidades do mesmo lote, conforme informação contida no cadastro |
| 41 | Controle de numeração predial do imóvel (número do endereço, no logradouro), sugerindo o próximo número conforme a testada do imóvel anterior |
| 42 | Cálculo de padrão da construção, conforme parametrização definida pelo usuário |
| 43 | Controle de zoneamento no cadastro imobiliário, conforme a localização cadastral do imóvel |
| **CADASTRO MOBILIÁRIO (ATIVIDADES ECONÔMICAS):**  O sistema deverá possuir um Cadastro Mobiliário com as seguintes características gerais e funções: | |
| 44 | Inclusão da tabela do CNAE-Fiscal, tendo como referência a codificação de atividades do município |
| 45 | Dados cadastrais do pedido dos laudos para fim de obtenção do alvará de localização, ou inscrição de cadastro de prestador de serviço sem alvará, informados no Portal do Município na internet, importados automaticamente para o cadastro mobiliário, após aprovação, com aproveitamento integral das informações |
| 46 | O cadastro de sócio com suas informações existentes e também possibilitar a inclusão e/ou alteração da qualificação societária e o número da alteração contratual |
| 47 | Cadastro de observações (registro ilimitado por cadastro), relacionado ao cadastro mobiliário |
| 48 | Programa de consulta contendo os dados do cadastro mobiliário, com opção de consulta do cadastro de observações e/ou sócios com seus endereços e documentação |
| 49 | Tabelas de parâmetros para cálculo diário e anual de tributos mobiliários: taxas de localização, fiscalização de funcionamento, licença sanitária, publicidade, comércio ambulante, ocupação de solo, expediente, códigos de ISS e cálculos para tributos específicos para construção civil. Esses parâmetros servirão para a geração dos débitos de formas agrupada, individual, anual e/ou proporcional; |
| 50 | Possuir tabelas de parâmetros para lançamento dos tributos na construção civil, conforme a legislação |
| 51 | Cadastro e consulta dos estabelecimentos vistoriados, contendo, além dos dados existentes, a data de vistoria, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais |
| 52 | Programa de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento. Esta atualização será efetuada no cadastro mobiliário e na tabela de estabelecimentos vistoriados |
| 53 | Emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário |
| 54 | Permitir registrar a carteira de registro de autônomo (prestador de serviço) |
| 55 | Cadastramento de gráficas deste e de outros municípios, vinculado à autorização da AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais) |
| 56 | Simples Nacional de acordo com as definições dadas pelo Governo Federal, realizando a troca de informações nos termos definidos por este |
| 57 | Cadastramento dos códigos de atividades conforme padrão do Município |
| 58 | Cadastramento da lista de serviços conforme padrão do Município |
| 59 | Manutenção do deferimento para Super Simples (inclusão, alteração, consulta, exclusão) |
| 60 | Programa de consistência do arquivo da Receita Federal do Brasil, validando o deferimento para o Simples Nacional |
| 61 | Manutenção do controle de notificação preliminar, em caso de ação fiscal |
| 62 | Calcula e emite taxa de localização anual |
| 63 | Calcula e emite alvará de licença e inscrição no cadastro de prestadores de serviços |
| 64 | Emite termo de vistoria para fiscalização do alvará |
| 65 | Cancela parcela de ISS auto lançado, de períodos homologados, através de senha específica |
| 66 | Gerar arquivo texto com informações sobre cadastro mobiliário, conforme parâmetros definidos pelo usuário |
| **DÉBITOS LANÇADOS (CONTA CORRENTE FISCAL)**  O sistema deverá utilizar o conceito de Conta Corrente Fiscal, relacionando todos os valores lançados contra os contribuintes, mantendo o valor original lançado, a data de lançamento e seu fundamento legal. Caso necessário, o sistema deverá calcula, automaticamente, os descontos e acréscimos legais, conforme parâmetros definidos pelo usuário e em concordância com a legislação do Município. | |
| 67 | Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos |
| 68 | Programa de manutenção do controle de autos de infração |
| 69 | Impressão de carnê, com código de barras padrão FEBRABAN |
| 70 | Possibilidade de registar os débitos previamente através de convênio com a instituição financeira. |
| 71 | Lançamento que permita a utilização de sub-dívida, ou seja, mais de um lançamento, no mesmo exercício, para o mesmo tipo de tributo |
| 72 | O valor da primeira parcela pode diferir das demais, conforme interessa do Município |
| 73 | Permitir a emissão de certidão negativa, positiva, e positiva com efeito de negativa de tributos municipais |
| 74 | Possibilidade de emissão de certidão negativa a contribuinte que comprovar o pagamento dos débitos vencidos na data atual, sem esperar a disponibilidade dos arquivos de retorno da instituição financeira. Essa opção será disponível através de uma senha e contra senha. |
| 75 | Programa de levantamento de débito com consulta de fechamento por exercício, data, dívida e sub-dívida, com impressão para conferência (sem código de barras), ou para pagamento considerando os descontos concedidos por lei, agrupando em uma única guia (com código de barras) |
| 76 | Consulta e emissão de extrato de contribuinte, associando os lançamentos em todos os imóveis ou atividades econômicas da qual seja proprietário ou sócio, unificando tudo em um único relatório ou consulta |
| 77 | Emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação |
| 78 | Permitir ao Município informar mais de uma data para vencimento da cota única, com descontos diferenciados |
| 79 | Permitir ao usuário informar execução de cancelamento, estorno, reabilitação e acerto de pagamento, registrando as observações digitadas e possibilitando sua verificação no programa de consulta de débitos (conta corrente fiscal) |
| 80 | Permitir gerar guias (DAMs) para pagamento de débitos, agrupando diversas parcelas de vários débitos, a fim de economizar com as tarifas bancárias |
| 81 | As guias de pagamento deverão possuir data limite válidas para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa (“Nosso Número”) |
| 82 | Consulta de código de baixa (“Nosso Número”) para identificação do débito |
| 83 | Na Consulta da codificação das guias agrupadas, desmembrando os itens nela existentes |
| 84 | Consultas de pagamentos, cancelamentos, acertos, reabilitações e estornos. Todas as consultas devem ser integradas |
| 85 | Consulta de débito original antes do parcelamento, permitindo simular, várias vezes, os valores e condições de pagamento, antes do contribuinte decidir-se pela forma mais conveniente |
| 86 | Controle do débito na situação de recurso administrativo (RA), sub-júdice (SJ) e dívida suspensa (NC), mantendo o histórico com numeração de protocolo, datas de inclusão e exclusão e nome do funcionário (usuário). Deve conter campo para inserir observações |
| 87 | Consulta de recursos administrativos, tendo como parâmetro o cadastro e a chave de identificação do débito |
| 88 | Permitir registrar recursos administrativos efetuados pelos contribuintes, devidamente integrado ao Sistema de Controle de Processos (conforme definido acima, em “Funcionamento Geral – Integração de Processos”) |
| 89 | Emissão de segunda via de carnê completo, separando os lotes de impressões por usuário |
| 90 | Programa de cálculo do valor atualizado do tributo, em qualquer data, separando o valor principal, atualização monetária, multa e juro (desmembra acréscimos) |
| 91 | Programa de controle e geração para débito automático, padrão FEBRABAN (importação e exportação para as instituições bancárias) |
| 92 | Programa de controle e geração para débito com desconto em folha de pagamento, conforme modelo definido pela Entidade, para os casas de processos administrativos. |
| 93 | Transferência de lançamentos de débitos para outro cadastro, por arrematação |
| 94 | Emissão de Carta de Cobrança de acordo com os parâmetros definidos, com controle de pagamento e numeração de comunicado |
| 95 | Registrar a entrega ou devolução (com motivo parametrizado pelo usuário). Permitir registrar várias devoluções para o mesmo documento |
| 96 | Efetuar cálculo de renúncia do tributo pelo código de isenção |
| 97 | Programa de desmembramento de tributos, no caso de impugnação parcial de lançamento, com devida autorização dada ao operador |
| 98 | Realizar cálculo de restituição parcial do débito, conforme decisão exarada |
| 99 | Programas de parcelamento e de reparcelamento de débitos, conforme legislações do município, com liberações especiais para usuários, salvando o débito original utilizado para o parcelamento |
| 100 | Emissão na mesma guia, para pagamento de débitos parcelados, agrupando por vencimentos e possibilitando a emissão dos valores com ou sem desconto, controlando a numeração das guias |
| 101 | Emissão de recibos avulsos com código de barras no padrão FEBRABAN, armazenando os dados para controle, manutenção e consulta |
| 102 | O sistema deve calcular os acréscimos legais (atualização monetária, multa e juros de mora) e juros de financiamento |
| 103 | O sistema deve fazer atualização dos valores dos parcelamentos, conforme a legislação |
| 104 | Consulta de pagamentos com parâmetros definidos pelo usuário |
| 105 | Cadastro das situações das parcelas |
| **ITBI (IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS INTER-VIVOS):** | |
| 106 | Registrar os pedidos de transmissão de imóveis, devidamente integrado ao Sistema de Controle de Processos (conforme definido acima, em “Funcionamento Geral – Integração de Processos”) |
| 107 | O sistema deverá guardar o histórico de transmissão de propriedade dos imóveis, com data, comprador, vendedor e valor da transação |
| 108 | Emissão de laudo de avaliação por intervalo de número de protocolo |
| 109 | Emissão de guias para pagamento do imposto, permitindo gerar o débito equivalente em situação de “Não constituído” (débito só é constituído após pagamento). Permitir alterações de dados e valores e exclusão com assinatura especial para usuário (processo crítico) |
| 110 | Emissão de declaração de quitação do tributo, somente após o tributo estar devidamente quitado |
| 111 | Programa de criação de cadastro INCRA, para emissão de guia de ITBI rural |
| 112 | Controla a transferência de imóveis, com lançamento de ITBI urbano ou rural, conforme o caso, lançando-o automaticamente, após baixa do pagamento total do débito |
| **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:** | |
| 113 | Geração de edital, com texto definido pelo usuário |
| 114 | Rotina para calcular e gerar débito do lançamento de asfalto (conforme lei municipal), com parametrização (rateio da obra e valorização imobiliária), tendo a opção de emitir prévias com entrada de intervalo de cadastros ou intervalo de zona; quadra; data. Todas estas informações estão vinculadas ao edital |
| 115 | Programa para emitir carta proposta, com diversas formas de parcelamento ou pagamento à vista, com código de barras |
| 116 | Cadastramento de informações dos editais |
| 117 | Cadastro com informações da obra |
| 118 | Impressão do edital do lançamento de asfalto |
| 119 | Rotina para fazer e desfazer parcelamento (conforme legislação municipal), emissão do contrato e guias de pagamento, com desconto garantido na lei do parcelamento. (arquivo para armazenar todas as informações do contrato de parcelamento e todo o histórico quando desfaz o parcelamento) |
| **ALIENAÇÃO DE BENS** | |
| 120 | Armazenar todas as informações referentes ao Contrato de Alienação, estabelecido entre o comprador e o Município |
| 121 | Geração automática dos débitos, com emissão de guias e carnês para pagamento |
| 122 | Lançar, automaticamente, as informações do débito lançado no Conta Corrente Fiscal, controlar toda sua movimentação |
| 123 | Rotina para fazer e desfazer parcelamento (conforme a legislação do município) |
| **CÁLCULO E LANÇAMENTO** | |
| 124 | Programa de cálculo do valor de todos os tributos municipais (impostos e taxas), conforme o calendário tributário do Município. Poderão ser tributos eventuais ou por exercício, conforme sua natureza, e os mesmos poderão ter vencimentos diferenciados, estipulados em pareceres |
| 125 | O sistema deverá calcular, automaticamente, o tributo selecionado, sendo que os valores deverão ser baseados em qualquer dos cadastros técnicos administrados pelo Município, contratos ou editais próprios. O sistema deverá ter tabelas de parâmetros, para que o usuário possa definir as fórmulas de cálculo de cada tributo, sem a necessidade de alteração dos códigos-fonte do sistema, ou intervenção de terceiros (programadores, técnicos, consultores) |
| 126 | Mesmo para cadastros isentos, o sistema deverá realizar o cálculo, mantendo seu lançamento individualizado, em situação de isenção, imunidade ou remissão, permitindo que a Administração levante o montante da renúncia fiscal concedida e seus beneficiários |
| 127 | Permitir o cálculo e armazenar diversas de prévias de lançamento de cada tributo municipal, tantas quantas o usuário julgar necessária, atribuindo-lhe ainda uma observação, a fim de identificá-la posteriormente |
| 128 | Para gerar os cálculos de IPTU, bem como de todos os tributos municipais, o usuário poderá selecionar grupos de cadastros (imóveis), informando-os por intervalo (cadastro inicial-final), individualmente vários deles (separados por vírgula), ou ambos os critérios, na mesma tela |
| 129 | O sistema deverá manter os critérios de seleção utilizados no cálculo, usuário que gerou o cálculo, data e hora da geração, bem como a observação digitada pelo usuário, para posterior consulta |
| 130 | O sistema deverá exibir, em um painel, todos os cálculos gerados para cada imposto ou taxa, com as seguintes informações: usuário, data e hora de geração, além da observação e os critérios de seleção utilizados no momento da geração. Após selecionar uma destas prévias, o usuário poderá consultar, imprimir, reimprimir, descartá-las ou, ao fim do processo, efetivar o lançamento no Conta Corrente Fiscal da prévia selecionada, sem a necessidade de efetuar novo cálculo. Poderá, também, gerar e emitir os respectivos documentos de arrecadação (DAM, boleto, carnê, etc) conforme modelo definido pela Administração) |
| 131 | Ao efetivar o lançamento no Conta Corrente Fiscal, o sistema deverá unificar, em um único lançamento, todos os tributos (impostos e taxas), mantendo o valor original lançado de cada um, separadamente. Deverá, também, efetivar automaticamente o parcelamento dos valores lançados, conforme a legislação vigente, sendo que as parcelas poderão ter valores diferentes, conforme critério definido pelo usuário |
| 132 | O sistema deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento, permuta, etc. |
| 133 | Os cálculos e lançamentos poderão ser realizados a qualquer momento, segundo conveniência da Administração, sem a necessidade de backups, cópias em separado, bases de dados paralelas, ou qualquer outra forma de procedimento especial. O sistema deverá saber diferenciar o teste do lançamento, conforme selecionado pelo usuário, evitando lançamentos impróprios sobre o Conta Corrente Fiscal |
| 134 | Uma vez lançado o tributo, o sistema deverá permitir emitir diversas formas de notificação de lançamento, conforme definido pela Administração:  - Editais de notificação;  - Correspondência (mala direta)  - Notificação individual no carnê |
| 135 | Formulários próprios definidos pelo usuário, através de um gerador de relatórios |
| 136 | Deverá também emitir diversos tipos de documentos de arrecadação, conforme definido pela Administração, e diferenciados para cada tipo de tributo ou lançamento, com código de barras (padrão CNAB, FEBRABAN ou outro, conforme convênio com as instituições bancárias):  • Carnê de Pagamento;  • Guia de recolhimento;  • Boleto bancário;  • DAM (Documento de Arrecadação Municipal);  • Carta-aviso, com texto e informações do lançamento definidos pelo usuários;  • Formulários próprios definidos pelo usuário, através de um gerador de relatórios;  • Modelos de formulários próprios, pré-impressos |
| 137 | Os documentos de arrecadação poderão ser impressos em impressoras matriciais, jato de tinta ou laser, conforme critério exclusivo da Administração |
| 138 | Para os documentos de arrecadação, o sistema deverá permitir ao usuário selecionar, através de um gerador de relatórios, quais informações constarão nos mesmos, seja do contribuinte, do lançamento ou das parcelas. O usuário poderá alterar os modelos segundo seu critério, a qualquer momento, sem necessidade de alteração do sistema, de seus códigos-fontes ou intervenção de programadores, técnicos ou consultores de terceiros |
| 139 | O sistema não permitirá alterações nos lançamentos, a não ser através do lançamento de processos que, uma vez finalizados, deverão ser deferidos ou indeferidos, sendo o resultado automaticamente lançado no Conta Corrente Fiscal. Deverá estar integrado ao Controle de Processos (conforme definido acima, em “Funcionamento Geral – Integração de Processos”) |
| **ISSQN E TAXAS MOBILIÁRIAS** | |
| 140 | Na geração de débito, o sistema poderá definir o dia de vencimento da parcela conforme o último dígito (à direita) do cadastro |
| 141 | Dependendo de parametrização definida pelos usuários, deverá assumir o número de parcela conforme o mês de referência, considerando a data de lançamento |
| 142 | Inclusão do recolhimento avulso de ISS, com controle de fiscalização, ou não, e com liberação especial para usuários de processos críticos |
| 143 | Permitir cálculo, lançamento e emissão da Guia de Recolhimento do ISSQN avulso |
| 144 | Manutenção dos dados cadastrais da área de construção civil, efetuando o cálculo e lançamento do ISSQN devido, conforme a legislação |
| 145 | Cálculo e lançamento do ISSQN anual, conforme legislação do município, baseado no cadastro mobiliário, sobre os cadastros vistoriados: ISSQN, código e área dos bombeiros, publicidade, área utilizada (licença sanitária), ocupação de solo, comércio ambulante |
| 146 | O sistema deverá armazenar informações sobre os cadastros a vistoriar, vistoriados, permitindo informar, também, o resultado das vistorias |
| 147 | Gerar, conforme a natureza da atividade exercida, os diversos tipos de ISSQN: fixo, homologado, auto-lançado, etc |
| 148 | Emitir estatísticas de lançamento de ISSQN e taxas, comparando-as com anos anteriores |
| **PAGAMENTOS E BAIXAS DE DÉBITOS** | |
| 149 | Registrar os pagamentos vinculados à Tesouraria, em caso de recebimento em caixas próprios da Entidade |
| 150 | Processar arquivos magnéticos de pagamentos enviados pelos bancos (FEBRABAN, CNAB, Simples Nacional, SIAFI), após a devida consistência, com emissão de relatórios dos pagamentos realizados e não-realizados (com o motivo da inconsistência) |
| 151 | Permitir administrar os pagamentos inconsistentes, em telas de consulta e movimentação, para resolução dos problemas e o posterior reprocessamento dos lançamentos corrigidos |
| 152 | Permitir digitação manual de pagamentos, controlando o valor de cabeça de lote (lote/data de pagamento, banco/valor informado) para consistência de dados digitados. Permitir também a captura de dados através do código de barras |
| 153 | Os pagamentos processados deverão atualizar, imediata e automaticamente, a situação das parcelas no Conta Corrente Fiscal, especificando se foi pago no prazo, em dívida ativa ou em juízo |
| 154 | Gerar automaticamente a classificação contábil das receitas, de acordo com o cadastro de receitas de cada tributo, seguindo os critérios parametrizados pelo usuário |
| 155 | Permitir manutenção dos lotes digitados. Altera dados constantes na cabeça de lote de pagamentos |
| 156 | Permite liberar data de movimento já atualizada, bem como alterar controle de movimentos já atualizados |
| 157 | Controle de datas e locais já processados, liberando a contabilização dos movimentos pela Contabilidade. Uma vez contabilizado, o sistema não poderá alterar estes movimentos sem o devido estorno e liberação pela Contabilidade |
| 158 | Emite relatórios de:  - Consistência de pagamentos;  - Movimentos não baixados, com motivo de inconsistência;  - Total por local de arrecadação e data;  - Pagamentos de laudos, para controle das áreas técnicas;  - Pagamentos por data, contribuinte, cadastro, logradouro, bairro, e outros critérios definidos pelos usuários |
| 159 | Permitir ao usuário a parametrização de cada receita das guias, podendo separar as receitas inscritas previamente ou concomitantes, pela sua “natureza valorizável”, efetuando a integração automaticamente da inscrição do débito e realização da receita, inclusive quanto aos “Tipos de Operações”. |
| **RELATÓRIOS** | |
| 160 | O sistema deverá conter um gerador de relatórios totalmente customizável, onde permita selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso dos usuários |
| 161 | Deverá, também, manter repositório dos relatórios feitos para reimprimi-los sempre que necessitarem. O gerador de relatórios deve ter licenciamento para todos os usuários |
| 162 | Os dados pessoais do contribuinte não devem aparecer em documento; emitidos para terceiros, exceto com autorização superior (processo crítico) |
| 163 | O sistema deverá contar com os relatórios relacionados abaixo já pré-montados, permitindo ao usuário copiá-los, alterá-los, excluí-los a seu critério (desde que tenha permissão para tanto) |
| 164 | Relatórios de Lançamentos Parametrizados por Grupo e separado por Grupo de Receita:  - Anistia da Dívida Ativa  - Cancelamento da Dívida Ativa;  - Desconto da Dívida Ativa;  - Anistia do Exercício;  - Cancelamento do Exercício;  - Desconto do Exercício; |
| 165 | Movimentação do Conta Corrente Fiscal, por contribuinte, cadastro e outras informações selecionadas pelo usuário;  - Lançamento (Acréscimos) da Dívida Ativa;  - Lançamento (Estorno) da Dívida Ativa;  - Lançamento (Principal) da Dívida Ativa;  - Lançamento (Acréscimos) do Exercício;  - Lançamento (Estorno) do Exercício;  - Lançamento (Principal) do Exercício |
| 166 | Dívida Ativa e do Exercício (contendo o exercício, nº contribuintes, nome, valor, motivo, resumo por bimestre):  - Anistia (por motivo)  - Cancelamento (por motivo)  - Isenção (por motivo)  - Prescrição (por motivo)  - Remissão (por motivo)  - Desconto (por motivo) |
| 167 | Rol de Inscritos em Dívida Ativa (a Arrecadar) |
| 168 | Rol de Lançados no Exercício (a Arrecadar); |
| 169 | Relatório resumido de débitos em dívida ativa, separando por exercício, contendo a coluna de principal, correção monetária, juros e multa, separando as tributárias e não tributárias. |
| 170 | Relatório resumido de débitos em dívida ativa, separando por exercício e por guias, contendo a coluna de principal, correção monetária, juros e multa, separando as tributárias e não tributárias. |
| 171 | Relação dos contribuintes inscritos em dívida ativa, separando os tributários e não tributários, coincidindo com os relatórios de resumos. |
| 172 | Relação das baixas efetuadas no período filtrado, separando os pagamentos das demais baixas como: Cancelamento, Anistia/Remição, Adjudicação, Anulação, Prescrição Intercorrente, Extinção e Abatimento/desconto, separando o principal e os encargos (juros, correção e multa). |